



**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

**TERMO DE CONTRATO Nº 095/2023**

**TERMO DE CONTRATO DE Nº 095/2023,  
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO  
DE GIRAU DO PONCIANO, E A  
EMPRESA CALCULAR CONSTRUCOES  
EMPREENDEMENTOS LTDA - EPP.**

O **MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 12.207.536/0001-61, com sede na rua José Alexandre, nº. 155, Centro, Girau do Ponciano, estado de Alagoas, CEP 57.360-000, neste ato representada por seu prefeito, senhor **DAVID RAMOS DE BARROS**, portador do RG nº 1762576 SSP/AL e inscrito no CPF nº 007.504.604-07; doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e **CALCULAR CONSTRUCOES EMPREENDEMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.529.639/0001-06 e estabelecida na Av. Tiradentes, 191, Quadra 031, Lote 0050, Bairro Nossa Senhora da Conceição, CEP: 57.360-000, Girau do Ponciano/AL, com endereço eletrônico: empre.calcular@gmail.com, representada pelo Sr. **EDILSON ALEXANDRE MILITÃO**, portador do RG nº 1775447 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 037.706.424-65, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 477/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Tomada de Preços nº 002/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento são as Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para execuções de obras de engenharia referente: **ITEM I - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA AVENIDA AMAZONAS, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** e **ITEM II: UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE LOCALIZADA NO DISTRITO POÇO**, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Instrumento Convocatório da Tomada de Preços e seus anexos, identificado no preâmbulo acima, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, com início a partir da data de publicação do extrato deste instrumento na imprensa oficial.

2.2. A execução dos serviços será iniciada no prazo de até 15 (quinze) dias após o recebimento da ordem de execução de serviços, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.

2.3. O prazo de execução deste contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir do marco supra referido.

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de:

**ITEM I: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA AVENIDA AMAZONAS, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO:** R\$ 878.149,70 (oitocentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos);

**ITEM II: UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE LOCALIZADA NO DISTRITO POÇO:** R\$ 878.149,70 (oitocentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos);

perfazendo o seu valor total de **R\$ 1.756.299,40 (um milhão e setecentos e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Girau do Ponciano, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

13 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0100 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

13.0100.10.301.00013.008 – CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE



NATUREZA DA DESPESA:

3.4.4.9.0.51.00.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO:

0498.00.000 – CONVÊNIO/SUS

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.**

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Projeto Básico, anexo a este Contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Projeto Básico, anexo do Edital.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo do Edital.

#### **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da contratada.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;



12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

14.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

14.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na



licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto n° 7.983/2013.

14.4 Para o objeto ou para a parte do objeto contratual sujeita ao regime de empreitada por preço global ou empreitada integral, a assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, e a aquiescência de que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II, do Decreto n° 7.983/2013.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n° 8.666, de 1993.


#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da comarca de Girau do Ponciano, estado de Alagoas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Girau do Ponciano/AL, 08 de novembro de 2023.

  
**DAVID RAMOS DE BARROS**  
Prefeito  
CONTRATANTE

  
**EDILSON ALEXANDRE MILITÃO**  
CALCULAR CONSTRUCOES  
EMPREENDEMENTOS LTDA - EPP  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:

CPF n°:

CPF n°:

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023 - SRP**

A Pregoeira comunica a REABERTURA DE PRAZO aos A Pregoeira comunica a REABERTURA DE PRAZO aos interessados do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2023 - CPL 03/PMRB, que tem como objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional e exames laboratoriais, por Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Gerência Administrativa deste Serviço de água e Esgoto de Rio Branco - SAERB, Através do Processo CPL 03/PMRB Nº. 187/2023 fica marcada a sua abertura para o dia 30 de novembro de 2023. Horário: 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h. Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CPL 03/PMRB - Rua Alvorada, nº 281, 5º Piso - Bairro: Bosque, CEP: 69.900-631 - Rio Branco/AC.

Comunicamos ainda, que as datas de retirada do edital serão do dia 20/11/2023 a 29/11/2023.

Rio Branco-AC, 13 de novembro de 2023.  
RAQUEL LOPES GAMA CUNHA  
Pregoeira

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023**

Processo Administrativo: 09270005/2023. Tipo Menor Preço Global - Objeto: Reforma nas Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino. Data/Horário: 19 de dezembro às 10:00hs (dez horas). O edital encontra-se disponível no site <http://www.bocadamata.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplbocadamata2020@gmail.com.

Em 13 de novembro de 2023  
JUCIANA BEZERRA  
Presidente da CPL/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÕES ELETRÔNICOS**

A comissão de licitação do município de COQUEIRO SECO/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023**

No dia 01/12/2023 às 08:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇO para contratar empresa especializada no serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo as atividades de cotação, reserva, alteração, cancelamento, emissão de bilhetes e remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação, adotando-se como critério de julgamento o MENOR PREÇO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO (TAXA DE AGENCIAMENTO), conforme anexo do Edital e seus Anexos.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023**

No dia 01/12/2023 às 11:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAL DE REPOSIÇÃO PARA BANDA FANFARRA MUNICIPAL NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, conforme anexo do Edital e seus Anexos. Outras informações e os editais, no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou na sede da prefeitura Municipal de COQUEIRO SECO, das 09:00 às 12:00h.

ANA MARIA SOARES DA SILVA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2023.**

Tipo: O Município de Craíbas/AL, através da Secretaria de Educação, torna pública abertura do Credenciamento nº. 06/2023, que tem como objetivo Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de transporte escolar com a finalidade de atender aos alunos das redes municipal e estadual de ensino do município de Craíbas/AL. O edital está disponível na Prefeitura de Craíbas/AL, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Pedro Gama, 122, CEP: 57.320-000 - Craíbas/AL. A documentação deverá ser entregue no endereço indicado acima até às 14h00min do dia 06/12/2023. Os interessados poderão solicitar o Edital através do e-mail: cplcraibas@gmail.com. e no Portal da Transparência do município.

ITLA RAQUEL SOARES  
Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.040/2023**

Processo nº: 10030019/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº: 10.040/2023

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico da saúde para atender as necessidades do município de Craíbas/AL.

O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cplcraibas@gmail.com.

Data de realização: 29 de novembro de 2023 às 10h00min (horário Brasília).

TIAGO JOSÉ DE LIMA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023  
2ª Chamada**

Processo nº 11110004/2022. Tipo: Menor Preço por lote. Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Objeto: Registro de preço para fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, para atender o município. Data de realização: 05 de dezembro de 2023 às 08:00h.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023  
2ª Chamada**

Processo nº 1400.002208.2023. Tipo: Menor Preço por lote. Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br>. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (um) veículo utilitário/chassi (caminhão) zero quilômetro, conforme especificação descrita no item 3 deste termo, a fins de atender as demandas da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT de Delmiro Gouveia/AL. Data de realização: 06 de dezembro de 2023 às 08:00h. Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**

A Prefeitura Municipal de Feliz Deserto, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público a suspensão para retificação no termo de referência, do Pregão Eletrônico nº. 013/2023, referente Registro de preço para futura e eventual aquisição de Material de Limpeza e Higiene, destinado as secretarias do município de Feliz Deserto/AL, para atender as necessidades das Secretarias do município de Feliz Deserto/AL.

Feliz Deserto/AL, 13 de Novembro de 2023.  
AMANDA KARINA GUERRA ROCHA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 1161/2023 - Termo de Contrato nº 095/2023; Objeto: Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para execuções de obras de engenharia referente: ITEM I - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA AVENIDA AMAZONAS, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E ITEM II: UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE LOCALIZADA NO DISTRITO POÇO; Contratada: CALCULAR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 36.529.639/0001-06 e estabelecida na Av. Tiradentes, 191, Quadra 031, Lote 0050, Bairro Nossa Senhora da Conceição, CEP: 57.360-000, Girau do Ponciano/AL; Valor da Contratação: ITEM I: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA AVENIDA AMAZONAS, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO: R\$ 878.149,70 (oitocentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos); ITEM II: UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE LOCALIZADA NO DISTRITO POÇO: R\$ 878.149,70 (oitocentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos); perfazendo o seu valor total de R\$ 1.756.299,40 (um milhão e setecentos e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); Conforme dispositivo legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Vigência: 12 (doze) meses, com início a partir da data de publicação do extrato; Data da Assinatura: 08 de novembro de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 5/2023**

Processo administrativo nº 2097/2023. Modalidade: Concorrência 005/2023. Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Contratações de empresa(s) especializada(s) para execução de obras de engenharia referentes a: ITEM 1- CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO C - PADRÃO FNDE - LOCALIZADA NO DISTRITO DE CANAFÚLA DO CIPRIANO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO - ALAGOAS; ITEM 2 - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO C - PADRÃO FNDE - LOCALIZADA NO POVOADO PIABAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO - ALAGOAS; ITEM 3 - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO C - PADRÃO FNDE - LOCALIZADA NA AV JOSÉ MESSIAS DE BARROS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO - ALAGOAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de realização: 18 de dezembro de 2023, às 09h e 30 min; Disponibilidade do edital: endereço eletrônico: <http://acessoainformacao.giraudoponciano.al.gov.br/licitacoes/> ou via e-mail: [cpl.girau@gmail.com](mailto:cpl.girau@gmail.com). Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Girau do Ponciano/AL, 13 de novembro de 2023.  
GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023**

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais permanentes e eletroeletrônico, EXCLUSIVO PARA ME/EPP Para o Fundo Municipal de Assistência Social - Data/Horário: 05 de dezembro de 2023 às 09:00hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília) Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)) - O edital encontra-se disponível no site <https://jundia.al.gov.br/>, informações: no e-mail: [pmjundia-al@hotmail.com](mailto:pmjundia-al@hotmail.com).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023**

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de estrutura de eventos- Data/Horário: 05 de dezembro de 2023 às 14:00hs (quatorze horas e trinta minutos - horário de Brasília) Local: BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS ([www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)) - O edital encontra-se disponível no site <https://jundia.al.gov.br/>, informações: no e-mail: [pmjundia-al@hotmail.com](mailto:pmjundia-al@hotmail.com)

Em 13 de novembro de 2023  
JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS  
Pregoeiro



Publicado por:  
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins  
Código Identificador:45DB0212

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1161/2023 – Termo de Contrato nº 095/2023.

Objeto: Contratação(ões) de empresa(s) especializada(s) para execuções de obras de engenharia referente: **ITEM I - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA AVENIDA AMAZONAS, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** e **ITEM II: UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE LOCALIZADA NO DISTRITO POÇO.**

Contratada: **CALCULAR CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.529.639/0001-06 e estabelecida na Av. Tiradentes, 191, Quadra 031, Lote 0050, Bairro Nossa Senhora da Conceição, CEP: 57.360-000, Girau do Ponciano/AL.

Valor da Contratação: **ITEM I: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA AVENIDA AMAZONAS, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO: R\$ 878.149,70** (oitocentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos); **ITEM II: UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE LOCALIZADA NO DISTRITO POÇO: R\$ 878.149,70** (oitocentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos); perfazendo o seu valor total de **R\$ 1.756.299,40 (um milhão e setecentos e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)**.

Conforme dispositivo legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
Vigência: **12 (doze) meses**, com início a partir da data de publicação do extrato.

Data da Assinatura: 08 de novembro de 2023.

Publicado por:  
Gislaine de Oliveira Amorim  
Código Identificador:BFE779D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 2097/2023

Modalidade: Concorrência 005/2023. Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Contratações de empresa(s) especializada(s) para execução de obras de engenharia referentes a: **ITEM 1- CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO C - PADRÃO FNDE - LOCALIZADA NO DISTRITO DE CANAFÍTULA DO CIPRIANO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO – ALAGOAS;** **ITEM 2 - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO C - PADRÃO FNDE - LOCALIZADA NO POVOADO PIABAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO – ALAGOAS;** **ITEM 3 - CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO C - PADRÃO FNDE - LOCALIZADA NA AV JOSÉ MESSIAS DE BARROS, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO – ALAGOAS,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data de realização: 18 de dezembro de 2023, às 09h e 30 min;  
Disponibilidade do edital: endereço eletrônico: <http://acessoainformacao.giraudoponciano.al.gov.br/licitacoes/> ou via e-mail: [cpl.girau@gmail.com](mailto:cpl.girau@gmail.com).

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Girau do Ponciano/AL, 13 de novembro de 2023.

**GISLAINE DE OLIVEIRA AMORIM**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:  
Gislaine de Oliveira Amorim  
Código Identificador:2596F7C4

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 093/2023

Termo DE AUTORIZAÇÃO E DE ratificação DA DISPENSA DE Licitação nº. 093/2023

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada do inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município –**PGM, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 093/2023 E AUTORIZA O FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SER FORNECIDO/EXECUTADO** pela empresa **M. K. SILVA VARIEDADES LTDA** inscrita no CNPJ nº. 17.118.243/0001-21, localizada na **AVENIDA CLETO, CAMPELO, Nº 11, CENTRO BUIQUE – PE CEP. 56.540-000** de acordo com o procedimento administrativo de **20230116.014** cujo objeto é a contratação de empresa no fornecimento de **brinquedos** de acordo com as necessidades apresentadas pela secretaria solicitante, no valor global de **R\$ 46.132,50 (quarenta e seis mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)** em conformidade com o inciso VIII e parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em ato contínuo, encaminhem-se os autos a CPL para formalização do contrato **(quando for o caso)**.

PUBLIQUE-SE;

Inhapi/AL, 11 de outubro de 2023.

\*Republikado por incorreção

**LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO**  
Prefeito

Publicado por:  
Jose Flavio Lisboa da Silva  
Código Identificador:43FC6196

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as **EMPRESAS** especializadas no **FORNECIMENTO DE KIT FOTOGRÁFICO** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretaria Municipal de Cultura e Lazer de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail ([comprasinhapi@gmail.com](mailto:comprasinhapi@gmail.com)). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis**.

Inhapi/AL, 13 de novembro de 2023.

**JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA**  
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:  
Jose Flavio Lisboa da Silva  
Código Identificador:AA9B4911

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº033/2023, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023

DECRETO Nº033/2023, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2023.

“REGULAMENTA O FERIADO DO DIA 15 DE NOVEMBRO (PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”